



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Sexta-feira, 07 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 821A

Página 1 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Comunicados	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 07 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 821A

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício:2021

Page 1

DECRETO Nº 2527 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2021

Marcos Buzetto, Prefeito Municipal de Rio das Pedras, no uso da atribuição que lhe confere o art.5, da Lei nº 3069 de 30/12/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3117, de 29 de dezembro de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 11 de fevereiro de 2021

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 02 01	GABINETE ADMINISTRATIVO		
Ficha:24	04.122.0012.2032.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL		50.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 02 03	SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL		
Ficha:38	06.182.0017.2043.0000 GUARDA MUNICIPAL		56.300,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 04 01	PROCURADORIA JURIDICA		
Ficha:56	02.062.0004.2009.0000 PROCESSO JUDICIÁRIO		25.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 07 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 821A

Página 3 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício:2021

Page 2

DECRETO Nº 2527 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 04 01	PROCURADORIA JURIDICA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha:79	08.244.0013.2036.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		3.400,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 10 01	OBRAS URBANAS		
Ficha:14615.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER		100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 11 01	ESPORTES E LAZER		
Ficha:17827.812.0024.1013.0000	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO		152.100,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO		
Ficha:19012.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO		1.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 17 01	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
Ficha:34618.541.0044.2072.0000	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		7.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			394.800,00

8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 07 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 821A

Página 4 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83 Exercício:2021

Page 3

DECRETO Nº 2527 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

REDUÇÕES

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	02 01	GABINETE ADMINISTRATIVO	
Ficha: 25	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	02 03	SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL	
Ficha: 37	06.182.0017.2043.0000	GUARDA MUNICIPAL	-6.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 39	06.182.0017.2043.0000	GUARDA MUNICIPAL	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	04 01	PROCURADORIA JURIDICA	
Ficha: 51	02.062.0004.2009.0000	PROCESSO JUDICIÁRIO	-25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 80	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-3.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	10 01	OBRAS URBANAS	
Ficha: 144	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	11 01	ESPORTES E LAZER	
Ficha: 179	27.812.0024.1013.0000	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 180	27.812.0024.1013.0000	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 184	27.812.0024.2052.0000	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO	-40.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 07 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 821A

Página 5 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício:2021

Page 1

DECRETO Nº 2533 , DE 22 DE MARÇO DE 2021

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2021

Marcos Buzetto, Prefeito Municipal de Rio das Pedras, no uso da atribuição que lhe confere o art.5, da Lei nº 3069 de 30/12/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3117, de 29 de dezembro de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 22 de março de 2021

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 02 01	GABINETE ADMINISTRATIVO		
Ficha:24	04.122.0012.2032.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 04 01	PROCURADORIA JURIDICA		
Ficha:56	02.062.0004.2009.0000 PROCESSO JUDICIÁRIO		240.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 05 06	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Ficha:10408.243.0016.2042.0000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLE		40.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 07 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 821A

Página 6 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício:2021

Page 2

DECRETO Nº 2533 , DE 22 DE MARÇO DE 2021

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 05 06	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 10 01	OBRAS URBANAS		
Ficha:14515.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	1.500,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha:14715.451.0018.2113.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	350.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
Ficha:36912.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	50.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
Ficha:31610.304.0038.2067.0000	VIGILANCIA SANITARIA	7.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 14 01	CULTURA		
Ficha:33913.392.0035.2071.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TU	5.400,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			703.900,00

0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 07 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 821A

Página 7 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício:2021

Page 3

DECRETO Nº 2533 , DE 22 DE MARÇO DE 2021

REDUÇÕES

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	02 01	GABINETE ADMINISTRATIVO	
Ficha: 20	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-5.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha: 27	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	04 01	PROCURADORIA JURIDICA	
Ficha: 51	02.062.0004.2009.0000	PROCESSO JUDICIÁRIO	-240.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	05 06	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Ficha: 102	08.243.0016.2042.0000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLE	-15.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha: 103	08.243.0016.2042.0000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLE	-25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	10 01	OBRAS URBANAS	
Ficha: 141	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	-50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 142	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	-50.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha: 143	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	-20.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 144	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	-180.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 146	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 166	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 07 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 821A

Página 8 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83 Exercício:2021

Page 4

DECRETO Nº 2533 , DE 22 DE MARÇO DE 2021

REDUÇÕES

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	12 06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Ficha: 256	12.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
Ficha: 315	10.304.0038.2067.0000	VIGILANCIA SANITARIA	-7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	14 01	CULTURA	
Ficha: 338	13.392.0035.2071.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TU	-5.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-703.900,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 07 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 821A

Página 9 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2534 , DE 22 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.3117

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

MARCOS BUZETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.666.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	GABINETE ADMINISTRATIVO		
	25	04.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	900.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	10	01	OBRAS URBANAS		
	137	15.451.0018.1058.0000	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DO INTERESSE DA	251.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	146	15.451.0018.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	850.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	367	15.451.0018.2140.0000	DESPESAS C.I.P.	365.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	13	03	DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE		
	331	10.301.0036.2070.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE	300.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	02	01	GABINETE ADMINISTRATIVO		
	18	04.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	-300.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 07 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 821A

Página 10 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2534 , DE 22 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.3117

02	02	01	GABINETE ADMINISTRATIVO			
	27	04.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	-45.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	02	05	GABINETE DO PREFEITO			
	47	04.122.0003.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-100.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	81	08.244.0013.2036.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	-135.000,00		
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	83	08.244.0013.2036.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	-25.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	05	04	FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL FEDERAL			
	93	08.244.0015.2041.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	-25.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02	07	02	FINANÇAS			
	120	04.123.0008.2018.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	-67.000,00		
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	10	01	OBRAS URBANAS			
	139	15.451.0018.1058.0000	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DO INTERESSE DA S.	-200.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		100 000	GERAL TOTAL			

Y



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 07 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 821A

Página 11 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2534 , DE 22 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.3117

02	10	01	OBRAS URBANAS			
	140	15.451.0018.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS		-416.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	144	15.451.0018.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS		-20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	147	15.451.0018.2113.0000	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		-33.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	10	05	DIVISÃO DO SERM			
	169	26.782.0021.2048.0000	MANUTENÇÃO DO SERM		-300.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	172	26.782.0021.2048.0000	MANUTENÇÃO DO SERM		-100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	12	02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
	200	12.365.0027.2054.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES		-200.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
02	12	07	ENSINO MEDIO			
	265	12.362.0032.2088.0000	MANUT.PROGRAMA ESTADUAIS NA EDUCAÇÃO		-200.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		230 001	CONVÊNIO TRANSPORTE ALUNOS			
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
	300	10.301.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		-50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 07 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 821A

Página 12 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2534 , DE 22 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.3117

02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE				
	303	10.301.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		-250.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
02	13	02	DIVISÃO PROGRAMAS ESTADUAIS NA SAUDE				
	324	10.301.0036.2090.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMAS ESTADUAIS NA SAUDE		-100.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		300 000	SAÚDE				
02	14	01	CULTURA				
	338	13.392.0035.2071.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA CULTURA		-100.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS BUZETTO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 07 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 821A

Página 13 de 17

Comunicados



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS 1º QUADRIMESTRE 2021

CONVITE

Marcos Buzetto, prefeito municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento de interessados, que realizar-se á Audiência Pública, junto ao auditório da Câmara Municipal de Rio das Pedras, no dia 11 de Maio de 2021, a partir das 14 horas, para demonstração e análise do cumprimento de metas fiscais ref. o 1º quadrimestre de 2021, RREO e RGF. Sua participação será de grande valia para a democracia, numa demonstração de transparência, em atendimento e legislação.

Publique-se.

Rio das Pedras, Maio de 2021

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 07 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 821A

Página 14 de 17



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES PARA AS ELEIÇÕES DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB (Edital nº 02/2021 de 23 de abril de 2021).

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras (SP), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital de Homologação Final das Inscrições para as eleições dos Conselheiros que integrarão o novo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS - FUNDEB)**, de que trata os art. 33 e art. 34, inciso IV, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, passa a ter a seguinte redação:

CANDIDATO	REPRESENTAÇÃO
1- Andrea Aparecida de Aguiar Gustinelli	Diretor de Escola Municipal
2- Daniela Adriana Osti	Diretor de Escola Municipal
3- Êrica Trevizam Oliveira	Diretor de Escola Municipal
4- Flávia Chamma Degaspere	Diretor de Escola Municipal
5- Luciana Barboza	Diretor de Escola Municipal
6- Maria Teresa Martins da Silveira Matheus	Diretor de Escola Municipal
7- Milena Moutinho Chabregas	Diretor de Escola Municipal
8- Paula Mara de Moraes Texeira da Silva	Diretor de Escola Municipal
9- Perla Soraia Faretto	Diretor de Escola Municipal
10- Rejane Cristina Guizo Tararam	Diretor de Escola Municipal
1- Adna Priscila M.T. Costa	Professor da Rede Municipal de Ensino
2- Carla Adriana Guidolim Moraes	Professor da Rede Municipal de Ensino
3- Debora Cristina Artuzo Tartaglia	Professor da Rede Municipal de Ensino
4- Eliana Aparecida Pesato Soave	Professor da Rede Municipal de Ensino
5- Fabiana Cristina Folha Tobaldini	Professor da Rede Municipal de Ensino
6- Karoline Gardin Victoriano	Professor da Rede Municipal de Ensino
7- Marileide Eleni Piotto Nalin	Professor da Rede Municipal de Ensino
8- Silvia Cristina Grous Stefani	Professor da Rede Municipal de Ensino
9- Valéria Adriana Breda Laureano Da Costa	Professor da Rede Municipal de Ensino
10- Valeria Gonçalves	Professor da Rede Municipal de Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 07 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 821A

Página 15 de 17



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

11- Wagner Luiz Nicolai	Professor da Rede Municipal de Ensino
1- Fabio Sergio Pimpinato	Servidor Técnico Administrativo Municipal
2- Maria Joselaine Martiniano	Servidor Técnico Administrativo Municipal
1- Carlos Alberto Pereira	Estudantes (maiores de 18 anos)
2- Eduarda Marques dos Santos	Estudantes (maiores de 18 anos)
3- Luis Felipe de Godoy	Estudantes (maiores de 18 anos)
4- Maria Izabel A. S. Santana	Estudantes (maiores de 18 anos)
1- Ana Paula Agne Ferreira	Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino
2- Andreia Juliana Liberato Carducci	Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino
3- Daniela Oliveira De Souza Oliveira	Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino
4- Ed Wilson Honório	Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino
5- Elaine Soares Trevisan Bonagurio	Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino
6- Michele Barbosa Queiroz Ribeiro	Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino
7- Sylvania Aparecida da Silveira Assis	Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino
8- Silvia de Almeida	Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino
9- Vanessa Mayara Luche Gomes	Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino

Rio das Pedras, 07 de maio de 2021.

**MARCOS
BUZETTO**

Assinado de forma
digital por MARCOS
BUZETTO
Dados: 2021.05.07
16:06:37 -03'00'

MARCOS BUZETTO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 07 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 821A

Página 16 de 17



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E INCLUSÃO NO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA AS ELEIÇÕES DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB (Edital nº 02/2021 de 23 de abril de 2021).

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras (SP), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Homologação das Inscrições para as eleições dos Conselheiros que integrarão o novo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS - FUNDEB), de que trata os art. 33 e art. 34, inciso IV, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, passa a ter a seguinte redação:

CANDIDATO	REPRESENTAÇÃO
1- Andrea Aparecida de Aguiar Gustinelli	Diretor de Escola Municipal
2- Daniela Adriana Osti	Diretor de Escola Municipal
3- Érica Trevizam Oliveira	Diretor de Escola Municipal
4- Flávia Chamma Degaspere	Diretor de Escola Municipal
5- Luciana Barboza	Diretor de Escola Municipal
6- Maria Teresa Martins da Silveira Matheus	Diretor de Escola Municipal
7- Milena Moutinho Chabregas	Diretor de Escola Municipal
8- Paula Mara de Moraes Texeira da Silva	Diretor de Escola Municipal
9- Perla Soraia Faretto	Diretor de Escola Municipal
10- Rejane Cristina Guizo Tararam	Diretor de Escola Municipal
1- Adna Priscila M.T. Costa	Professor da Rede Municipal de Ensino
2- Carla Adriana Guidolim Moraes	Professor da Rede Municipal de Ensino
3- Debora Cristina Artuzo Tartaglia	Professor da Rede Municipal de Ensino
4- Eliana Aparecida Pesato Soave	Professor da Rede Municipal de Ensino
5- Fabiana Cristina Folha Tobaldini	Professor da Rede Municipal de Ensino
6- Karoline Gardin Victoriano	Professor da Rede Municipal de Ensino
7- Marileide Eleni Piotto Nalin	Professor da Rede Municipal de Ensino
8- Sílvia Cristina Grous Stefani	Professor da Rede Municipal de Ensino
9- Valéria Adriana Breda Laureano Da Costa	Professor da Rede Municipal de Ensino
10- Valeria Gonçalves	Professor da Rede Municipal de Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 07 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 821A

Página 17 de 17



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

11- Wagner Luiz Nicolai	Professor da Rede Municipal de Ensino
1- Fabio Sergio Pimpinato	Servidor Técnico Administrativo Municipal
2- Maria Joselaine Martiniano	Servidor Técnico Administrativo Municipal
1- Carlos Alberto Pereira	Estudantes (maiores de 18 anos)
2- Eduarda Marques dos Santos	Estudantes (maiores de 18 anos)
3- Luis Felipe de Godoy	Estudantes (maiores de 18 anos)
4- Maria Izabel A. S. Santana	Estudantes (maiores de 18 anos)
1- Ana Paula Agne Ferreira	Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino
2- Andreia Juliana Liberato Carducci	Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino
3- Daniela Oliveira De Souza Oliveira	Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino
4- Ed Wilson Honório	Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino
5- Elaine Soares Trevisan Bonagurio	Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino
6- Michele Barbosa Queiroz Ribeiro	Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino
7- Sylvania Aparecida da Silveira Assis	Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino
8- Silvia de Almeida	Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino
9- Vanessa Mayara Luche Gomes	Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino

Certifica ainda que, houve o indeferimento das candidatas **Josiane Rodrigues Custódio** e **Jocimara Rodrigues Custódio**, por não pertencerem à categoria indicada.

Rio das Pedras, 07 de Maio de 2021.

**MARCOS
BUZETTO**

Assinado de forma digital
por MARCOS BUZETTO
Dados: 2021.05.07
16:04:17 -03'00'

MARCOS BUZETTO

Prefeito Municipal